



PROJETO DE LEI N.º 525/88
711

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.198, DE 11 DE MARÇO DE 1988

(Dispõe sobre denominação de próprio Municipal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "Professora JO
VITA FRANCO AROUCHE", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a Escola Municipal de Educação Especial - EIESP, localizada na sede do Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 11 de março de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 11 de março de 1988.